



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.596

De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo o previsto no capítulo I, artigos de 2º à 8º, da Lei Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar o Senhor OSCAR BARBOSA NETO, para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - DAAE**, como membro titular, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região - SISMAR, em substituição ao **Senhor Marcos Roberto de Carvalho Zambone**.

II - Designar o Senhor GUSTAVO DOMINGOS JACOBUCCI, para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE**, como membro suplente, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região - SISMAR, em substituição ao **Senhor Oscar Barbosa Neto**.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Consultivo, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.594

De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.969, de 11 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar o Senhor CLEOVALDO LUIZ DELL'ACQUA JÚNIOR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, em substituição ao **Senhor Reginaldo Luis Bolato**.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.694

De 15 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2018 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), objetivando a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para vários setores da Autarquia e pagamento de Servidões Administrativas para continuidade no projeto de remanejamento do Interceptor do Paiol – Trecho da Av. Padre Francisco Salles Coulturato x SP 310 (Rodovia Washington Luís) – Jardim Universal, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	170.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	170.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0006.2.013	Melhorias e Ampliações do Sistema de Esgoto	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.008 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145 de 06/12/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.595

De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 7.953, de 06 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar a Senhora DANIELLE CRISTINA REAL DE AQUINO, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a **Senhora Fabiana Cristina Virgílio**.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.589

De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.893, de 16 de março de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CMDES**, as pessoas abaixo indicadas:

- **FERNANDA FRANCO;**
- **HENRIQUE ROSSETI;**
- **JOÃO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS;**
- **JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GORLA;**
- **LEANDRO MORAIS; e,**
- **LUIS HENRIQUE SCABELLO DE OLIVEIRA;**

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **e os seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de maio de 2018.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.267

De 16 de maio de 2018

Autógrafo nº 118/18 - Projeto de Lei nº 128/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 (quinze) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a manutenção do convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, a título de incremento temporário do limite financeiro de média e alta complexidade, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 19 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2018

PROCESSO: 1.354/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS (ABRAÇADEIRAS, CONEXÕES, LUBRIFICANTES, VASELINA E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 11.418,20 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ASSINATURA: 16/05/2018

VIGÊNCIA: 20/06/2018

ARARAQUARA, 16 DE MAIO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2018

PROCESSO: 1.354/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS (ABRAÇADEIRAS, CONEXÕES, LUBRIFICANTES, VASELINA E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ASSINATURA: 16/05/2018

VIGÊNCIA: 20/06/2018

ARARAQUARA, 16 DE MAIO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 053/2018

PROCESSO: 1.354/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS (ABRAÇADEIRAS, CONEXÕES, LUBRIFICANTES, VASELINA E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 3.404,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ASSINATURA: 16/05/2018

VIGÊNCIA: 20/06/2018

ARARAQUARA, 16 DE MAIO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação – Retirar Entulho Nº. 080 de 18/05/2018

Retirada de entulho dos terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 8 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10 (DEZ) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
JHONE LUIS DOS SANTOS	18-044-001	R CAETANO NIGRO Nº 0 LOTE 1 QUADRA 2 NINA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-450	RUA PEDRO BIGAL Nº 1541 CEP 15997- 020 MATÃO SP
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25-069-006	AV FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO Nº 0 LOTE 6-A QUADRA 69 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	AV C QUADRA 02 LOTE 14 Nº 0 180-B JD JOINVILLE CEP 14811-230 ARARAQUARA SP
MARILDA CICONE PICOLO	14-075-007	AV ALTINO CORREA DE ALMEIDA MORAES Nº 581 LOTE 7 QUADRA J MONICA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-080	AV ALTINO C A MORAES Nº 581 JD. STA. MÔNICA CEP 14801-080 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURÍCIO

Gerente da Fiscalização de Posturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 076 De 18/05/2018

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

Retifica o edital nº 12, publicado em 28 de Abril de 2015, no Jornal Tribuna Imprensa nº 5.636 a quantidade de 100 (CEM) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) na reincidência, de acordo com Artigo 19 da referida lei e tomará as devidas providências que o caso exige.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AGRABENETTON COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10-159-001	R DOMINGOS ZANIM Nº 0 TAMOIO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-901	RUA MAJOR REDHER Nº 130 VILA REDHER CEP 13472-150 AMERICANA SP SALA 01
BANCO SANTANDER S/A	08-028-016	R MAIO (13 DE) Nº 823 LOTE 14 QUADRA B XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 2041 BLOCO A VILA OLIMPIA CEP 04543-011 SÃO PAULO SP
ERICO TORQUATO SOBRADO	08-007-159	R ISSA SALOMAO Nº 101 LOTE P/06 QUADRA A NOVA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-165	R ISSA SALOMAO Nº 101 CEP 14807- 165 ARARAQUARA SP
LUIS GONÇALVES CHICA	08-052-002	AV IPIRANGA Nº 594 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-042	AV IPIRANGA Nº 594 VL XAVIER CEP 14810-042 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 078 de 18/05/2018

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADALGIZA GONCALVES	06-061-004	R BOMBEIROS (DOS) Nº 0 LOTE 2 QUADRA 004 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R IMACULADA CONCEICAO Nº 317 CARMO CEP 14800-190 ARARAQUARA SP
ADALGIZA GONÇALVES	06-061-019	R BOMBEIROS (DOS) Nº 0 LOTE 3 QUADRA 004 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R IMACULADA CONCEICAO Nº 317 CARMO CEP 14800-190 ARARAQUARA SP
ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	22-071-050	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 420 LOTE 050 QUADRA 72 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-349	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 420 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-349 ARARAQUARA SP
NIVALDO SEDENHO	06-073-026	AV CELSO TIBIRICA CAMARGO Nº 268 LOTE 12 QUADRA 023 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-229	RUA JULHO (9 DE) Nº 2060 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.591
De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SILMARA REGINA PIPOLI STEIN, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-182384/O-1, e o servidor **JOÃO LUÍS BERNAL,** Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA-SP sob nº 5060488436, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio “IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI” a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio número 01/2018. (“ERV/PC”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.593

De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.947, de 28 de abril de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar a Doutora TALITHA PAULA RESENDE MARTINS, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL LGBT**, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao **Doutor José Carlos Arrojo Júnior**.

II - Designar a Senhora DANIELLE CRISTINA REAL DE AQUINO, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL LGBT**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a **Senhora Fabiana Cristina Virgílio**.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP/PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Registro de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018 – Processo DAAE n.º 2.354/2018**, com base no artigo 25, inciso I da Lei n.8.666/93, para a Reforma de uma bomba marca Imbil, modelo BEW 150, nº de Série 11129740001, equipamento pertencente ao conjunto 1 da Captação de Águas do Anhumas e fornecimento de kit de peças para bomba horizontal Imbil mod. BEW 150/4, Nº de série A00026J001, patrimônio Nº 6354, equipamento pertencente a Elevatória de Água das Anhumas II, em favor da empresa ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

Araraquara, 17 de Maio de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.599

De 17 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura, através dos Ofícios nºs 164/2018 e 166/2018, de 16 e 17 de maio de 2018, respectivamente;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Julgadora de Avaliação das propostas relativas ao Edital nº 012/2018 – XV Território da Arte - “Das Trincheiras Não se Avistam Horizontes”.

II - Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

- **LÍVIA DOTTO MARTUCCI** – Convidada pela Curadoria do Projeto, como personalidade de notório saber na área / Arte Educadora;
- **NILTON DE OLIVEIRA CAMPOS** – Convidado pela Curadoria do Projeto, como personalidade de notório saber na área / Arquiteto e Urbanista / Diretor do MARP – Museu de Arte de Ribeirão Preto;
- **DIVA RITA NERI MICHELUTTI** – Servidora e Arte Educadora da Secretaria Municipal de Cultura; e,
- **CARLOS HENRIQUE FONSECA** - Professor da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira.

III - Pela atividade exercida na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 038.087/2018 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 15 de Maio de 2018

Ofício 175/2018 – GENG

A

Elementu Engenharia e Integração Ltda EPP

Ref.: Ordem de Serviço para Início do Objeto do Contrato 061 / 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação e Distribuição Victório de Santi II, compreendendo a execução de obras civis, elétrica, automação e redes de distribuição de água.

Local: Av. Jamil Feres Haddad, esquina com Rua Alicia Torres, Jd. Victório de Santi II, Araraquara/SP;

Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria, que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos, AUTORIZA a empresa supra citada a dar início à execução do objeto acima referenciado no dia 16 DE MAIO DE 2018.

Salientamos que a empresa providencie antes do início das atividades, a ART dos serviços e integração dos funcionários e demais documentações desses que irão trabalhar na obra.

Sendo somente o exposto o que nos reserva para a oportunidade, permanecemos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng.º Rogério do Prado Lima
Gerente de Engenharia

Recebi o original e anexo (s).
Em 15 / 05 / 18
(assinatura)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.590

De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, e dos Artigos 4º, 8º - letra “c”, 9º, 10, 11 e 12, do Capítulo II, do Decreto Municipal nº 4.565, de 03 de fevereiro de 1981;

R E S O L V E:

I - Designar os senhores abaixo elencados, para exercerem as seguintes funções no **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FUNDESPORT”**:

- **Presidente Interina:**
MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI
RG. 28.143.003-2 – CPF. 280.986.448-98
- **Vice-Presidente:**
ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
RG. 17.784.901-0 – CPF. 110.078.018-16
- **Tesoureiro:**
EVERSON MIGUEL INFORSATO
RG. 9.464.062-2 – CPF. 058.939.628-50
- **Diretor de Patrimônio:**
FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA
RG. 41.809.071-3 – CPF. 352.125.638-36
- **Secretária:**
GLEICE APOLINÁRIO DA SILVA GERALDO
RG. 42.511.544-6 – CPF. 364.374.948-16



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - As atividades do Conselho de Administração da FUNDESPORT serão desenvolvidas graciosamente, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias números 24.723 e 25.152, de 31 de janeiro e 14 de agosto de 2017, respectivamente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 079 De 18/05/2018

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 8 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10 (DEZ) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADALGIZA GONCALVES	06-061-004	R BOMBEIROS (DOS) Nº 0 LOTE 2 QUADRA 004 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R IMACULADA CONCEICAO Nº 317 CARMO CEP 14800-190 ARARAQUARA SP
ADALGIZA GONÇALVES	06-061-019	R BOMBEIROS (DOS) Nº 0 LOTE 3 QUADRA 004 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R IMACULADA CONCEICAO Nº 317 CARMO CEP 14800-190 ARARAQUARA SP
AGRABENETTON COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10-159-001	R DOMINGOS ZANIM Nº 0 TAMOIO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-901	RUA MAJOR REDHER Nº 130 VILA REDHER CEP 13472-150 AMERICANA SP SALA 01
CANDIDA CRISTINA LEITE ESPONTAO E MAURO ESPONTAO	20-197-031	AV JAYME ONOFRE DOS SANTOS Nº 55 LOTE 31 QUADRA D LUPO II (JD RES) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV JAYME ONOFRE DOS SANTOS Nº 55 JD RESIDENCIAL LUPO II CEP 14801-970 ARARAQUARA SP
CARLOS CESAR GOMES ANDRE	22-109-016	R OSWALDO SANTOS FERREIRA Nº 101 LOTE 16 QUADRA 110 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-404	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE Nº 80 SETOR V JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-391 ARARAQUARA SP
FRANCISCA APARECIDA MARMO E OUTRA	10-014-013	R SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS Nº 0 LOTE 488 QUADRA 022 MELHADO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-026	AV PIO CORREA PINHEIRO Nº 137 SUCONASA (VL) CEP 14807-077 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

INCORPORADORA CUSINATO LTDA.	07-103-009	R ERMELINO MAGNANI Nº 0 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV BENTO DE ABREU Nº 715 LOJA 18-B FONTE CEP 14802-396 ARARAQUARA SP
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS	07-053-011	AV GUANABARA Nº 0 LOTE 3 QUADRA 039 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-108	AV. GUANABARA Nº 476 CEP 14811-108 ARARAQUARA SP
LUIZ SCOGNAMIGLIO S/M	04-021-014	R LUIZ FAGUNDES VARELA Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-179	RUA LUIZ F VARELLA Nº 87 CENTRO CEP 14801-179 ARARAQUARA SP
MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06-462-033	AV LAZARA RODRIGUES BRAGA Nº 0 LOTE 201 QUADRA 07 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-167	RUA GIACOMO DELLA PORTA Nº 462 BRASILANDIA PENTEADO CEP 00000-000 SAO PAULO SP
NEIVA DE PAULA	27-049-024	R JOSE GERALDO VELLOCE (DR.) Nº 0 LOTE 85 QUADRA D ESPLANADA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-474	RUA DR JOSE GERALDO VELLOCE Nº 544 CEP: 14808-474 JD IMPERIAL ARARAQUARA SP
PELICOLA ENGENHARIA S/C LTDA E DE PAULA EMP. IMOB. S/C LTDA	22-287-005	AV GIOCONDO VACCARI TEZINI Nº 0 LOTE 201 QUADRA K SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	ACESSO ENG. IVO NAJM Nº 3700 DIS DOMINGOS FERRARI 2º CEP 14807-900 ARARAQUARA SP
PELICOLA ENGENHARIA S/C LTDA E DE PAULA EMP. IMOB. S/C LTDA	22-287-006	R PROFº OACYR ANTONIO ELLERO Nº 0 LOTE 202 QUADRA K SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	ACESSO ENG. IVO NAJM Nº 3700 DIS DOMINGOS FERRARI 2º CEP 14807-900 ARARAQUARA SP
RICHARD BRAGA DE OLIVEIRA TONN	17-050-023	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN Nº 0 LOTE 010 QUADRA U JOSE BONIFACIO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-080	R SCHIMITD (ENGº) Nº 185 ESTACOES (JD DAS) CEP 14810-255 ARARAQUARA SP
RODRIGO LEANDRO DE ABREU	09-605-030	AV FRANCISCO RODRIGUES Nº 0 LOTE 169 QUADRA F DUMONT (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-610	RUA JOAO GURGEL Nº 229 PQ SAO JOSE CEP 14800-180 ARARAQUARA SP
TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	24-206-043	R ALVARO ALVES DA SILVA Nº 0 LOTE 43 QUADRA 43 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-458	AVENIDA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 977 P/49 - AREA - D JD ARANGA CEP 14807-086 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 1345/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018

Objeto: modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo "Menor Preço Global por lote", que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), POR UM PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: "EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA", para os lotes abaixo descrito, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO REGISTRADO
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 01 - Araraquara – Rio Claro (SP)	R\$ 32,80
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 02 - Araraquara – São Paulo (SP)	R\$ 77,79
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 03 - Araraquara – São Carlos (SP)	R\$ 12,71
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 04 - Araraquara – Campinas (SP)	R\$ 53,65
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 05 - Araraquara – Matão (SP)	R\$ 12,16
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 06 - Araraquara – São José do Rio Preto (SP)	R\$ 52,82

Araraquara, 17 de maio de 2.018

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o que segue:

1. As NOTAS obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos do Concurso Público nº 001/2017 para os empregos PROFESSOR I e PROFESSOR II, conforme o **ANEXO I** deste Edital.

1.1. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato e a pontuação obtida.

2. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, conforme capítulo 6 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

101 - Professor I - Área de Atuação: Educação Infantil

INSCRIÇÃO	PONTOS
810422	1
810727	1
810753	1
810896	1
810932	0
811014	1
811038	0
811134	1
811171	1
811268	1
811376	1
811623	0
811830	1
811908	0
812015	0
812096	1
812267	1
812335	1
812621	1
812914	1
812978	1
813153	0
813189	1
813192	1
813246	1
813263	2
813435	1
813767	1
814280	1
814299	0
814303	1
814381	0
814507	0
814551	1
814729	1
814924	1
814957	1
814963	1
815069	1
815116	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
815123	1
815232	1
815441	1
815720	1
815848	1
816105	1
816239	1
816262	1
816331	1
816395	0
816421	0
816443	1
816508	1
816586	1
816593	0
816737	1
816753	1
816857	1
817052	1
817230	1
817424	0
817565	0
817852	1
817947	1
818046	1
818328	1
818411	1
818562	0
818575	1
818750	1
818823	1
819033	1
819326	1
819344	1
819636	1
820161	1
820173	1
820239	1
820534	1
820601	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
820638	1
820955	1
821391	1
822028	0
822086	0
822211	1
822357	0
822588	1
822805	1
822859	0
822895	1
823205	1
823327	1
823443	1
824120	0
824141	1
824246	1
824280	1
824429	1
824502	3
824811	1
825043	1
825122	1
825471	1
826460	1
826519	0
826555	1
826642	1
826842	0
827465	0
827990	1
828059	1
828676	0
828691	1
828908	1
829104	0
829467	0
829731	0
829976	1
830308	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
830479	1
830653	1
830659	1
830682	1
830815	1
830897	0
831267	1
831530	1
831649	3
831999	1
832148	1
832259	1
832400	1
832517	0
833755	1
833927	1
834371	0
834711	1
835050	1
836016	1
836337	0
836445	0
836632	1
837118	1
837546	1
838314	1
838322	1
838333	1
838493	1
838501	1
838976	1
839281	1
839467	1
839893	1
840252	1
840377	1
840578	0
840969	1
840981	0
841096	1
841244	0
841252	0
841701	0
842046	1
842228	1
842274	3

INSCRIÇÃO	PONTOS
842297	1
842676	1
842760	1
843316	3
843785	0
844272	1
844636	2
845239	1
845352	2
845906	0
846147	0
846317	0
846323	1
846499	1
846572	1
847073	1
847315	0
847559	1
847805	0
847963	1
847987	3
848013	1
848030	1
848201	0
848527	0
848747	0
849095	1
849117	1
849510	0
849795	0
849898	1
850091	1
850687	1
851156	2
851297	1
851394	2
851570	1
852448	1
852629	2
852811	1
852847	1
852984	1
853212	1
853242	1
853345	1
853394	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
853460	1
853696	2
853962	1
854100	1
854172	1
854444	0
854552	1
854675	1
854999	0
855118	0
855264	1
855269	1
855708	0
855773	0
856045	1
856102	0
856631	0
857377	1
857639	1
857783	1
857897	0
857963	0
858365	1
858517	1
858586	1
858629	0
858767	1
858770	0
858785	0
859112	1
859202	0
859244	1
859360	0
859673	1
859678	1
859723	1
859796	0
860137	0
860308	0
860540	1
863795	0
865029	1
865743	5
865900	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

102 - Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental

INSCRIÇÃO	PONTOS
810421	1
810895	1
811416	1
811622	0
812095	1
812222	1
812266	1
812334	1
812620	1
812842	1
812977	1
813262	2
813434	1
813766	1
814302	1
814404	0
814503	0
814728	1
815122	1
815623	1
815643	0
815719	1
816104	1
816237	1
816261	1
816330	1
816442	1
816507	1
816585	1
816855	1
817001	1
817564	0
817595	1
817704	1
817946	1
818045	1
818265	1
818410	1
818561	0
818731	1
818744	1
819032	1
819186	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
819261	0
819325	1
819343	1
819635	1
820208	0
820238	1
821871	1
822027	0
822356	0
822375	1
822511	0
822587	1
822858	0
822950	0
822977	1
823204	1
823326	1
824119	0
824140	1
824501	3
824882	1
825042	1
825121	1
825126	1
825459	1
825621	0
826459	1
826554	1
826641	1
828031	0
828127	2
828628	0
828675	0
829225	2
829975	1
830307	1
830478	1
830652	1
830896	0
831122	0
831256	1
831266	1
831528	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
831648	3
831872	1
831998	1
832147	1
832197	1
832258	1
832436	2
832844	1
833216	3
833511	1
833754	1
834710	1
835049	1
836014	1
836631	1
837066	1
837545	1
838313	1
838500	1
838507	1
838975	1
839867	1
839892	1
840117	0
840251	1
840577	0
840621	2
840640	0
841090	1
841700	0
842045	1
842253	1
842273	3
842299	1
842307	1
842485	1
845237	1
845351	1
845502	1
846584	1
846872	0
847072	1
847314	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
847558	1
847604	1
847829	1
848012	1
848658	1
848746	0
849116	1
849505	0
849722	0
849794	0
849895	1
850685	1
851021	1
851221	1
851393	2
851510	0
852628	2
852823	1
852940	1
853241	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
853248	1
853312	1
853344	1
853695	2
854468	1
855117	0
855288	1
855299	1
855677	1
856044	1
856101	0
856151	2
856380	1
856565	1
856726	1
856804	0
857306	1
857376	1
857386	3
857782	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
857896	0
858364	1
858516	1
859542	1
859599	0
859672	1
859829	0
860136	0
860201	1
860471	3
860508	0
860529	0
863732	1
863794	0
865028	1
865899	1
866756	1
867283	1

103 - Professor II - Área de Atuação: Arte

INSCRIÇÃO	PONTOS
834304	1
841872	0
845508	5

INSCRIÇÃO	PONTOS
848856	1
851307	3
852800	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
854611	3
855356	1

104 – Professor II - Área de Atuação: Ciências

INSCRIÇÃO	PONTOS
812077	2
812852	1
814823	0
818716	1
820025	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
823847	0
824194	0
829226	2
831473	0
839656	5

INSCRIÇÃO	PONTOS
842830	3
852764	5
854070	5

105 – Professor II - Área de Atuação: Geografia

INSCRIÇÃO	PONTOS
812097	2
812423	1
821127	1
822168	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
822922	0
840569	0
843665	0
847208	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
856272	1
856506	0
867069	1
867101	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

106 - Professor II - Área de Atuação: História

INSCRIÇÃO	PONTOS
812122	5
820315	1
830559	1
830766	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
855793	0
856205	2
856505	0
857364	2

INSCRIÇÃO	PONTOS
859237	0
867068	1

107 – Professor II - Área de Atuação: Inglês

INSCRIÇÃO	PONTOS
810761	0
812061	1
814350	1
815061	1
840622	2
842089	3

INSCRIÇÃO	PONTOS
842824	1
850101	0
850699	1
852429	2
855163	2
855877	2

INSCRIÇÃO	PONTOS
856359	0
856381	1
858243	1
858455	1
859819	1

108 - Professor II – Área de Atuação: Português

INSCRIÇÃO	PONTOS
810440	3
810760	0
811864	0
812060	1
812378	1
814339	1
815153	1
817091	2
817647	0
817972	0
818609	2
818715	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
820475	5
822528	0
830538	0
831754	0
833317	1
835699	1
840134	5
841542	2
842675	1
847484	1
848365	3
848855	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
850698	1
851306	3
852196	1
852428	2
853438	0
853531	2
855064	0
856358	0
858431	2
859818	1

109 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral

INSCRIÇÃO	PONTOS
810408	1
811232	1
811267	1
812053	0
812530	0
815440	1
820033	0
820637	1
820954	1
821126	1
822092	1
822921	0
823431	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
824245	1
824279	1
829465	0
832651	1
834370	0
837017	3
838332	1
838923	1
840568	0
840968	1
842088	3
842823	1
843664	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
843791	0
844635	2
849021	0
850421	1
850833	2
851354	2
852311	1
852846	1
854443	0
854674	1
856271	1
857194	2
857598	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
858310	0
860153	2

INSCRIÇÃO	PONTOS
860309	3
860506	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
862494	1
866513	1

110 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral – Artes Visuais e Plásticas

INSCRIÇÃO	PONTOS
811860	1
821328	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
828149	1
844455	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
845507	5
853559	1

111 – Professor II – Área de Atuação: Programa De Educação Integral – Dança Contemporânea

Nenhum candidato apresentou título para este emprego.

112 – Professor II – Área de Atuação: Educação Especial

INSCRIÇÃO	PONTOS
810752	1
812176	2
813188	1
813224	0
814279	1
814298	0
816592	0
816751	1
817272	0
823704	6
824757	2
827993	1
830658	1
833926	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
836336	0
837378	1
839153	0
839971	1
844271	1
845000	1
847462	1
847962	1
847986	3
849272	1
850305	0
850904	0
851529	1
853393	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
853961	1
854211	1
854998	0
855707	0
856040	1
857357	1
857638	1
857695	1
858981	1
859201	0
859243	1
859677	1
860269	1
863378	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CLAS.	INSC.	NOME
1º	985	RAFAEL SANDU

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Terapia Ocupacional

CLAS.	INSC.	NOME
1º	156	SAMANTA FONSECA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Administração Pública

CLAS.	INSC.	NOME
20º	354	FERNANDA RODRIGUES ALBINO VIEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Psicologia

CLAS.	INSC.	NOME
15º	1626	RAYANE RAPHAELA SALES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Ciências Sociais

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1899	SANNY ROCHA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº075/2018 **de 18/05/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Através da Fiscalização de Posturas, que no uso de suas atribuições legais, ante ao fato da recusa no recebimento. **Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados a retirar os veículos em estado de abandono do passeio público**, de acordo com o ARTIGO 60, INCISO V da Lei complementar nº 18/1997 – Código de Posturas Municipais.

PROPRIETÁRIO	PLACA	MODELO DO VEÍCULO	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BENEDITO RIBEIRO	BWO-0594	VW KOMBI	AV. HUMBERTO MALAVOLTA, 766, JD MORADA DO SOL, ARARAQUARA-SP, CEP 14810-434
EMERSON VIEIRA COELHO ME	IBM-3349	FIAT TIPO 1.6	AV. ORLANDINO T. DE EMILIO, 60, JD ZAVANELLA, ARARAQUARA-SP, CEP 14806-570

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.695

De 16 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.267, de 16 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a manutenção do convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, a título de incremento temporário do limite financeiro de média e alta complexidade, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 19 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 077 de 18/05/2018

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALISSON RODRIGO MIRANDA OZORIO	28-047-001	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 01 QUADRA 12 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	RAPHAEL D'AQUINO Nº 113 PARQUE SÃO PAULO (VILA XAVIER) CEP 14811-534 ARARAQUARA SP
ARACELI INES LUIZ	28-051-009	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 09 QUADRA 16 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV DOMINGOS CARNESSECA Nº 266 IMPERADOR (JD) CEP 14806-197 ARARAQUARA SP
ARMANDO BIAGIONI	06-215-012	R BENEDITO MAXIMO ARAUJO Nº 0 LOTE 60 BIAGIONI (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-522	R BENEDITO MAXIMO ARAUJO Nº 0 VL BIAGIONI CEP 14810-522 ARARAQUARA SP
ARMANDO MOLLICA FILHO	25-072-021	AV FRANCISCO DIAS Nº 0 LOTE 21-A QUADRA 72 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV FRANCISCO DIAS Nº 72 PQ RES SAO PAULO CEP 14811-477 ARARAQUARA SP
CARLOS CESAR GOMES ANDRE	22-109-016	R OSWALDO SANTOS FERREIRA Nº 101 LOTE 16 QUADRA 110 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-404	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE Nº 80 SETOR V JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-391 ARARAQUARA SP
DANIEL DE MORAES DA SILVA	28-041-018	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 18 QUADRA 06 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R MAESTRO JOSE TESCARI Nº 878 PAULISTANO (JD) CEP 14810-280 ARARAQUARA SP
DANILO HAMILTON ALECIO DA SILVA	28-042-001	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 01 QUADRA 07 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14803-853	AV PAULINO RODELLA Nº 1234 FLORES (JD DAS) CEP 14801-788 ARARAQUARA SP APTO 203 BLOCO 18

DIEGO RODRIGO CORRÊA DOS SANTOS	28-041-014	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 14 QUADRA 06 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R ANTONIO CORREIA A MORAES Nº 918 AGUA BRANCA (JD) CEP 14807-272 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	24-183-001	R JULIETA CRUSCA DEJESUS Nº 0 ÁREA DE PROTEÇÃO AO MANCIAL "L" CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-418	R JULIETA CRUSCA DEJESUS Nº 0 ÁREA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL - L RESIDENCIAL CAMBUY CEP 14805-418 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE JOSE LEO	06-283-008	R JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART (PRESIDENTE) Nº 0 ÁREA "A" LOTE CH08 AMERICA (CH JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-260	AV HIPOLITO JOSE DA COSTA Nº 201 VL XAVIER CEP 14810-205 ARARAQUARA SP
FERNANDO HENRIQUE FRANCO	28-040-013	R MIRELA DE SOUZA PAVANELLI Nº 0 LOTE 13 QUADRA 05 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV JOAO MARTINS NOGUEIRA Nº 287 JD MORADA DO SOL CEP 14810-431 ARARAQUARA SP
GIULIANO ROMANI PHELIPE	14-049-007	AV JOSE DE ARAUJO LUSO JR Nº 0 LOTE 7 QUADRA 016 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-099	R PROJETADA 2 RES VILLAGE DAMHA ARARAQUARA Nº 64 LOTE 17 QUADRA B VILLAGE DAMHA ARARAQUARA(RES) CEP 14801-970 ARARAQUARA SP
GUSTAVO DE OLIVEIRA BESSA	28-043-022	R MIRELA DE SOUZA PAVANELLI Nº 0 LOTE 22 QUADRA 08 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R JOSE AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO (DR.) Nº 1080 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14807-298 ARARAQUARA SP
INCORPORADORA CUSINATO LTDA.	07-103-009	R ERMELINO MAGNANI Nº 0 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV BENTO DE ABREU Nº 715 LOJA 18-B FONTE CEP 14802-396 ARARAQUARA SP
IVANDIR NASCIMENTO DA SILVA	28-039-035	R MIRELA DE SOUZA PAVANELLI Nº 0 LOTE 35 QUADRA 04 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO JOÃO, 736 JD PINHEIROS CEP 14811-390
JANAINA PARDINI	28-042-028	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 28 QUADRA 07 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14803-852	R PROFESSOR EDISON GALVAO Nº 122 CAMPUS VILLE (LT) CEP 14800-721 ARARAQUARA SP
JOAO CABRERA VIEGAS FILHO	28-042-018	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 18 QUADRA 07 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	RUA OSWALDO BLUM Nº 47 VL FREITAS CEP 14810-424 ARARAQUARA SP
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA	28-041-006	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 06 QUADRA 06 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO Nº 278 ESTACOES (JD DAS) CEP 14810-332 ARARAQUARA SP
JOÃO LUIZ DOS SANTOS	06-460-013	AV OCTAVIO ALFREDO VOLPE Nº 0 LOTE 115 QUADRA 05 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-171	R CONSELHEIRO NÉBIAS Nº 214 APTO 703 CAMPOS ELÍSEOS CEP 01203-000 SÃO PAULO SP
KAREN DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO - ME	20-008-023	R NELSON SOTRATTI Nº 0 LOTE 23 E 24 QUADRA 07 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-570	R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 229 CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
LAERT BOLSONI	24-316-001	AV B - VILA SANTA MARTA Nº 0 LOTE 01 QUADRA A MARTA (VILA SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3000 PQ GRAMADO CEP 14811-142 ARARAQUARA SP

LAERT BOLSONI	24-316-002	AV B - VILA SANTA MARTA Nº 0 LOTE 02 QUADRA A MARTA (VILA SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3000 PQ GRAMADO CEP 14811-142 ARARAQUARA SP
LAERT BOLSONI	24-316-003	AV B - VILA SANTA MARTA Nº 0 LOTE 03 QUADRA A MARTA (VILA SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3000 PQ GRAMADO CEP 14811-142 ARARAQUARA SP
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25-068-029	AV FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO Nº 0 LOTE 9-C QUADRA 68 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-450	AV FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO Nº 1024 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-450 ARARAQUARA SP
LUIS ALBERTO PETRONI	28-039-004	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 04 QUADRA 04 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 266 JD PINHEIROS ARARAQUARA SP
MÁRCIA REGINA BOLSONI	24-318-003	AV B - VILA SANTA MARTA Nº 0 LOTE 25 QUADRA C MARTA (VILA SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14805-121	PAULO ANTONIO RIBEIRO DEMARZO Nº 220 CIDADE JARDIM CEP 14805-129 ARARAQUARA SP
MARCOS ALVES DA SILVA	28-042-033	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 33 QUADRA 07 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R GERALDO PETITO Nº 315 LOTE 09 QUADRA 10 JD CRUZEIRO DO SUL II CEP 14808-381 ARARAQUARA SP
MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06-469-006	R WALTER COELHO FERREIRA Nº 0 LOTE 417 QUADRA 014 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AVENIDA RENATO SANTINI Nº 234 PQ DAS HORTENCIAS CEP 14808-520 ARARAQUARA SP
MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06-462-033	AV LAZARA RODRIGUES BRAGA Nº 0 LOTE 201 QUADRA 07 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-167	RUA GIACOMO DELLA PORTA Nº 462 BRASILANDIA PENTEADO CEP 00000-000 SAO PAULO SP
MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06-466-018	AV EUGENIO JOAO FACCIO Nº 0 LOTE 327 QUADRA 011 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-161	AV EDMUNDO BUSCH VARELLA (ENGº) Nº 854 ESTACOES (JD DAS) CEP 14810-385 ARARAQUARA SP
MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	06-474-002	AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 0 LOTE 561 QUADRA 019 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-120	AV SANTA ADELIA Nº 391 AMERICA (JD) CEP 14811-230 ARARAQUARA SP
MICHELE CRISTIANE ARRUZZO	28-050-015	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 15 QUADRA 15 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R BENTO DE BARROS Nº 1066 XAVIER (VL) CEP 14810-083 ARARAQUARA SP
MILTON SERGIO FRASSON	28-051-010	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 10 QUADRA 16 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	MARINHO FERREIRA JORGE Nº 345 PARQUE XANGRILÁ CEP 13098-616 CAMPINAS SP
N2 - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	16-027-009	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 919 NºS 925/931 E 3270/3280/3290/3300-P/RUA GERALDO (SAO) ARARAQUARA SP CEP 14802-020	AV SÃO JOÃO Nº 580 JD PINHEIROS CEP 14811-390 ARARAQUARA SP
NAAMA DE OLIVEIRA ROCHA CAMARGO	28-047-006	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 06 QUADRA 12 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI Nº 310 SAO JOSE CEP 14800-200 ARARAQUARA SP
NAAMA DE OLIVEIRA ROCHA CAMARGO	28-047-007	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 07 QUADRA 12 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI Nº 310 SAO JOSE CEP 14800-200 ARARAQUARA SP

OSMAR APARECIDO MARCONATO	28-040-019	R MIRELA DE SOUZA PAVANELLI Nº 0 LOTE 19 QUADRA 05 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV JOSE BONIFACIO Nº 936 CENTRO CEP 14801-150 ARARAQUARA SP
RAFAEL JOSE LEONEL DE ARRUDA	28-042-020	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 20 QUADRA 07 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AVENIDA ÂNGELO HORTENCE Nº 283 CENTRO CEP 14801-359 ARARAQUARA SP
RENATO GONÇALVES DE ALMEIDA	28-044-015	R MIRELA DE SOUZA PAVANELLI Nº 0 LOTE 15 QUADRA 09 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	96 Nº 797 VL GUAIANASES CEP 14807-050 ARARAQUARA SP
RODRIGO ALVES SILVA	28-051-007	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 578 LOTE 07 QUADRA 16 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R CEARA Nº 20 SÃO JUDAS TADEU CEP 14820-000 AMÉRICO BRASILIENSE SP
RONALDO SANDRI	28-039-033	R MIRELA DE SOUZA PAVANELLI Nº 0 LOTE 33 QUADRA 04 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	RUA 9 DE JULHO Nº 971 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP
SANDRA APARECIDA GIL GODOY	28-041-007	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO Nº 0 LOTE 07 QUADRA 06 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14803-853	ALFREDO GABRIEL HADDAD Nº 623 JARDIM ELIANA CEP 14807-278 ARARAQUARA SP
SILMARA REGINA RODRIGUES	09-205-002	R RAPHAELA AMOROSO MICELLI Nº 0 LOTE 002 QUADRA 007 ITALIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R ITALO ANGELIERI Nº 121 PADRE ANCHIETA CEP 14807-218 ARARAQUARA SP
SOLANGE CRISTINA QUINTILHO DA SILVA	28-042-024	R ALTAIR JOSÉ MOREIRA Nº 0 LOTE 24 QUADRA 07 MARIA LUIZA II (JD) RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14801-970	R RIO GRANDE Nº 1843 BRASIL (JD) CEP 14811-084 ARARAQUARA SP
TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	24-206-043	R ALVARO ALVES DA SILVA Nº 0 LOTE 43 QUADRA 43 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-458	AVENIDA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 977 P/49 - AREA - D JD ARANGA CEP 14807-086 ARARAQUARA SP
WILLIAM JURANDIR POLITANI	06-285-004	AV MASSAIUQUI SANO Nº 0 CHACARA 24 LOTE 024 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	RUA ESPANHA Nº 871 CASA 15- COND. VILLA ESPANHA BELA VISTA CEP 13471-613 AMERICANA SP

ELISEU MAURÍCIO
Gerente da Fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.592
De 16 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SILMARA REGINA PIPOLI STEIN, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-182384/O-1, e o servidor **NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**, Arquiteto, devidamente habilitado no CAU sob nº A 85008-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio “SINALIZAÇÃO TURÍSTICA 2ª FASE”** a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio número 01/2018. (“ERV/PC”)